

Comissão de Avaliação de Imóvel para Alienação no Município de Cláudia-MT.

Av. dos Pioneiros-CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-2143- Cláudia-MT

Ata 005ª (quinta) reunião da Comissão de Avaliação de Imóvel para alienação no Município de Cláudia/MT, realizada no dia 01 de abril de 2021, as 09:30 horas, através do grupo de WhatsApp, contendo com os membros: Gilseu dos Santos Franco, Eder Wentz, Elton Diogo Viecelli e os corretores de imóveis Ederson Celso Sielski CRECI: 10.956 MT, Itamar dos Santos CRECI: 5980 MT. A reunião foi realizada dessa forma, devido ao Decreto do Governador Mauro Mendes, no qual dispensa a reunião presencial devido ao Covid-19. Conforme decreto 394/2020 segue a composição da comissão, constando os imóveis de matrícula nº 5.298, 5.299, 5.300, 5.301, 5.302, 5.304, 5.305, 5.306, 5.307 e 5.308. Ao iniciar, encaminhei no grupo a avaliação que deveria passar novamente por apreciação dos membros dos terrenos do aeroporto no município de Cláudia, pois devido não comparecer ninguém no dia da licitação, tem-se a necessidade de ser reavaliado. O Sr. Ederson Sielski acredita que se mantém os mesmos valores. O Sr. Eder Wentz manifestou sua opinião, dizendo que se adquirir de 3 a 6 imóveis poderia haver um parcelamento em até 15 vezes, e se comprasse de 7 a 10 imóveis poderia ser parcelado em 20 vezes e os valores continuam os mesmos, sendo o de esquina 130.000,00 reais e do meio de quadra 100.000,00 reais. Sendo 15% de desconto a vista ou 30% de entrada e o restante em parcelas de 1 a 2 imóveis em 12 vezes. Sendo os tamanhos 20x50m², mais 10 metros de calçada na frente, totalizando 20x60m2. Os membros concordaram, e ainda o Sr. Itamar disse que é uma ótima ideia, estimulando ainda mais os interessados. Nada mais havendo a tratar, eu Tatielly Thais de Almeida, encerro a presente ata, que após disso será, lida, aprovada e assinada por mim e pelos integrantes desta comissão.

252627

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

37

Membros DaComissão.